



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 157/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA OBRA DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SABARÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JARDIM, EM MANHUAÇU.

Justificativa:

A Rua Sabará, no Bairro Bom Jardim, encontra-se sem pavimentação adequada, o que vem causando transtornos aos moradores e usuários da via.

No período chuvoso, a via torna-se intransitável devido à lama e aos buracos, dificultando o acesso de veículos, inclusive ambulâncias, além de aumentar o risco de acidentes e prejudicar a saúde dos moradores.

A pavimentação da referida rua é uma reivindicação antiga da comunidade e trará mais qualidade de vida, segurança no trânsito, valorização dos imóveis e dignidade aos moradores do Bom Jardim.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudos de viabilidade e execute a obra de calçamento ou pavimentação asfáltica na Rua Sabará, atendendo a um anseio legítimo da população.

Apresentação: 13 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha